



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 14/CONSC-RE/UFFS/2023**  
**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e  
2 quarenta minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em  
3 Realeza-PR, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus* em Exercício,  
5 Ademir Roberto Freddo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Cláudia  
6 Almeida Fioresi (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros  
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Vanessa dos Santos Moura  
8 (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública), Marcos Roberto da Silva  
9 (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Denise Maria Souza de  
10 Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Alexandre Carvalho de  
11 Moura (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); **representantes**  
12 **docentes:** Gilza Maria de Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de  
13 Almeida, Antônio Marcos Myskiw; **representante técnico-administrativo:** André Luiz Zabott,  
14 Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira;  
15 **representantes da comunidade regional:** João Carlos Ramella. **Participaram da sessão os**  
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Catiane Maria Dalcortivo  
17 (Coordenadora Adjunta Administrativa), Marcelo Zanetti (Coordenador Adjunto do Curso de  
18 Graduação em Nutrição), Letiére Cabreira Soares (docente), Aloísio João Scandolara (suplente  
19 comunidade regional). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:** Felipe Beijamini  
20 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Biológicas). **Não compareceu à**  
21 **sessão por motivos justificados:** Clóvis Alencar Butzge (titular docente), Dennis Fernandes  
22 Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Edson Antônio Santolin  
23 (Coordenador Administrativo). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:**  
24 Tatiana Champion (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção  
25 Animal Sustentável na Fronteira Sul), Samuel Aires Lourenço (representante discente). Após  
26 conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das**  
27 **sessões anteriores.** As atas da 6ª e 7ª Sessões Ordinárias de 2023 foram aprovadas sem  
28 ressalvas. Absteram-se da votação, por não terem participado da referida sessão, os  
29 conselheiros Marcelo Zanetti na 6ª sessão, e André Luiz Zabott na 7ª sessão. **2 Informes.** O  
30 conselheiro Antônio Marcos Miskiw informou que está sendo realizado a eleição da Comissão  
31 Editorial da UFFS, e que detalhamentos serão encaminhados pelo Setor de Comunicações da  
32 Universidade. A conselheira Catiane Maria Dalcortivo informou sobre o andamento das obras  
33 que estão sendo realizadas no *Campus*. Falou que a empresa responsável pela obra da Cantina e  
34 do Galpão das Áreas Experimentais não compareceu na chamada para esclarecimentos. Sendo  
35 assim, será emitido à empresa, nos auto do processo, a aplicação de sanção. Na obra da Clínica  
36 Escola de Nutrição foram feitas as rampas de acesso ao estacionamento, e que em seguida inicia-  
37 se o estágio de acabamentos da obra. As obras da Clínica de Grandes Animais já está nos  
38 processos de acabamentos finais. O presidente informou que será realizado o XII SEPE nos dias  
39 16 a 20 de outubro e que está sendo organizado pela equipe da Coordenação Acadêmica.  
40 Pontuou as considerações de cada item da agenda deste evento como palestras e minicursos que  
41 serão realizados nos dias 16, 17 e 18. No dia 19, haverá somente a visita das escolas. O dia 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 ainda está aberto para alguma atividade que surgir. Salientou que as aulas neste período serão  
43 mantidas. Não houve mais informes, sendo assim, encerrado o Expediente, o presidente passou à  
44 leitura da Ordem do Dia. Porém, o conselheiro André Luiz Zabott solicitou a inclusão de ponto  
45 de pauta em regime de urgência a esta sessão. Discorreu que é uma das exigências apontadas  
46 pela comissão de inspeção para a certificação da ISO 50001, que é a publicação do Manual do  
47 Sistema de Gestão de Energia – SGE do *Campus* Realeza. Desta forma, o presidente solicitou a  
48 plenária a aprovação da inclusão de ponto de pauta em regime de urgência. Em votação, todos  
49 aprovaram por unanimidade a inclusão do ponto de pauta. O presidente então fez a leitura deste  
50 ponto de pauta. **2.1 Processo Nº 23205.027901/2023-42 Aprovação do Manual do SGE –**  
51 **Sistemas de Gerenciamento de Energia.** O presidente inicia a leitura do Manual do Sistema de  
52 Gestão de Energia - SGE do *Campus* Realeza. Durante a leitura, o conselheiro André Luiz  
53 Zabott esclareceu as dúvidas sobre as Políticas Energéticas e que são similares as aplicadas no  
54 manual da UTFR, pois foi esta instituição que assessorou a UFFS durante o início do processo de  
55 submissão deste projeto. O presidente submeteu à votação o Manual do Sistema de Gestão de  
56 Energia - SGE do *Campus* Realeza, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.  
57 Passou-se ao item **2.2 Designação de comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha**  
58 **dos membros do Conselho do *Campus* para o mandato 2024-2026.** O presidente solicitou  
59 opiniões à plenária em relação ao processo de escolha desta comissão. Ressaltou que poderia ser  
60 realizado uma consulta a todos os servidores para verificar a disponibilidade dos voluntários para  
61 formar a comissão eleitoral. Todos concordaram com estes encaminhamentos, para que se envie  
62 e-mail a todos os servidores para solicitar a manifestação de voluntários para a formação desta  
63 comissão eleitoral. Passou-se ao item **2.3 Apreciação de processos de remoção e**  
64 **redistribuição; 2.3.1 Processo Nº 23205.020779/2023-83: Requerimento de remoção do**  
65 **servidor Jacir Ribeiro de Oliveira, Administrador.** A conselheira Catiane Maria Dalcortivo  
66 representando a Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza fez a leitura deste processo de  
67 remoção do servidor Jacir Ribeiro de Oliveira. Ressaltou que este servidor solicita esta remoção  
68 por ter motivos pessoais, para estar junto a sua família e de outro serviço público estadual na  
69 qual ele é docente. A Coordenação Administrativa realizou consulta aos servidores da mesma  
70 função de Administrador e também aos Técnicos em Assuntos Educacionais para verificar se  
71 algum deles teria interesse em permutar para o *Campus* Chapecó. Ninguém retornou indicando  
72 este interesse. Desta forma, e não tendo códigos de vagas desta função neste *Campus* para  
73 realizar a permuta em contrapartida, o parecer da Coordenação Administrativa é  
74 DESFAVORÁVEL à solicitação de remoção do servidor Jacir Ribeiro de Oliveira. O presidente  
75 conduziu para a votação este parecer emitido pela Coordenação Administrativa, sendo aprovado  
76 por unanimidade pela maioria. **2.3.2 Processo Nº 23205.002011/2018-61: Requerimento de**  
77 **redistribuição do servidor Renato Silveira Bernils, Professor do Magistério Superior.** O  
78 presidente realizou a leitura do parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão  
79 (CPEPE). O interessado possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do  
80 Paraná (1999-2004) e doutorado em Zoologia pelo Museu Nacional, UFRJ (2005-2009). A  
81 comissão se manifestou DESFAVORÁVEL ao pedido de redistribuição, tendo em vista a  
82 Decisão Nº 25/CONSC-RE/UFFS/2023, que recomenda o provimento da vaga através de  
83 concurso público. O presidente colocou em votação para a aprovação do parecer emitido pela  
84 CPEPE. Todos aprovaram. **2.3.3 Processo Nº 23205.009662/2023-49: Requerimento de**  
85 **redistribuição do servidor Samuel Correa Duarte, Professor do Magistério Superior.** O  
86 presidente realizou a leitura do processo de requerimento de redistribuição. O interessado possui



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestrado  
88 em Ciência Política pela UFMG, Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pela  
89 Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e Doutorado em Sociologia pela  
90 Universidade Estadual do Ceará (UECE). O parecer final apresentado pela CPEPE foi pelo  
91 INDEFERIMENTO do pedido de redistribuição, tendo em vista o perfil de formação e por não  
92 haver demanda atualmente nos cursos do *Campus* Realeza. Assim, em votação, todos aprovaram  
93 o parecer pelo INDEFERIMENTO ao pedido de redistribuição emitido pela CPEPE. **2.3.4**  
94 **Processo Nº 23205.011050/2023-16: Requerimento de redistribuição da servidora Edilma**  
95 **Fernandes da Silva, Professora do Magistério Superior.** O presidente realizou a leitura do  
96 parecer emitido pela CPEPE. A interessada possui graduação em Geografia na Universidade  
97 Federal do Maranhão, Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade  
98 Federal do Rio Grande do Norte (2011), Doutorado pelo PRODEMA (Programa Regional de  
99 Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente)/ Universidade Federal do Rio Grande do  
100 Norte-UFRN (2015). O voto desta Comissão Relatora foi pelo INDEFERIMENTO ao pedido de  
101 redistribuição, tendo em vista o perfil de formação e por não haver demanda atualmente nos  
102 cursos do *Campus* Realeza. Em regime de votação conduzido pelo presidente para o parecer da  
103 CPEPE, todos votaram pelo indeferimento do pedido de redistribuição da servidora Edilma  
104 Fernandes da Silva. **2.3.5 Processo Nº 23205.013734/2023-52: Requerimento de**  
105 **redistribuição da servidora Helga Midori Iwamoto, Professora do Magistério Superior.** O  
106 presidente realizou a leitura do parecer da CPEPE. A interessada possui graduação em  
107 Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Espírito Santo (2003), mestrado em  
108 Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo (2006), doutorado em Administração  
109 de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2013) e pós-doutorado em  
110 Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (2019). A CPEPE solicitou o  
111 posicionamento da Coordenação do Curso de Administração Pública que respondeu que não há  
112 demandas no curso para este perfil docente conforme solicitado. O voto da Comissão Relatora  
113 foi pelo INDEFERIMENTO do pedido de redistribuição, por não haver demanda atual nos  
114 cursos do *Campus* Realeza. Em regime de votação, todos aprovaram o parecer encaminhado pela  
115 CPEPE, pelo indeferimento deste pedido de redistribuição. **2.3.6 Processo Nº**  
116 **23205.038884/2022-98: Requerimento de redistribuição da servidora Márcia Regina de**  
117 **Oliveira Pedroso, Professora do Magistério Superior.** O presidente realizou a leitura do  
118 parecer da CPEPE. A requerente é graduada em Nutrição pela Universidade Federal do Rio  
119 Grande do Sul (UFRGS), com especialização na modalidade Residência Integrada em Saúde,  
120 ênfase Atenção Básica, pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (ESP/RS), mestrado  
121 em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) e  
122 doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O voto da  
123 Comissão Relatora foi pelo INDEFERIMENTO do pedido, considerando que a demanda de  
124 trabalho vinculada à área de formação e de atuação profissional da requerente encontra-se  
125 satisfatoriamente suprida por docentes lotados no *Campus* Realeza. O presidente colocou em  
126 votação na plenária a aprovação do parecer encaminhado pela CPEPE, e todos aprovaram o  
127 indeferimento do requerimento de redistribuição da servidora Márcia Regina de Oliveira  
128 Pedroso. Passou-se para o próximo item. **2.4 Processo Nº 23205.019430/2023-07: Relatório de**  
129 **Gestão e Atividades 2022.** O conselheiro Antonio Marcos Myskiw, relator designado pela  
130 matéria, realizou a leitura do seu parecer. Após a leitura, o relator votou favorável à  
131 APROVAÇÃO do Relatório de Gestão e Atividades de 2022 do *Campus* Realeza. O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 dispôs em regime de votação pela aprovação ou não do parecer do relator da matéria. A  
133 conselheira Gilza Maria de Souza Franco se absteve por ter se ausentado na sessão em que foi  
134 discutido e definido o relato da matéria. Desta forma, foi aprovado pela maioria o Relatório de  
135 Gestão e Atividades 2022. Às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, o presidente encerrou a  
136 sessão, da qual eu, Flavio Riuzo So, Secretário da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente  
137 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em  
exercício

FLAVIO RIUZO SO  
Secretário da Direção e Órgãos Colegiados